



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração ao Projeto de Lei n.º 452/XIV/1.ª
Estabelece um regime excecional aplicável a formas específicas de contratos de
exploração de imóveis para comércio e serviços em centros comerciais

[...]

Artigo 2.º

Regime excecional e temporário de rendas

1. **Até 31 de dezembro de 2020**, não são devidos quaisquer valores a título de rendas mínimas, sendo apenas devido aos proprietários dos centros comerciais o pagamento da componente variável da renda, calculada sobre as vendas realizadas pelo lojista.
2. (...)

Assembleia da República, 17 de junho de 2020

O Deputado,
BRUNO DIAS

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação	
CEIOPH	
N.º Único	<u>659204</u>
Entrada/Carta n.º	<u>399</u>
Data	<u>17 / 06 / 2020</u>